CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas, na localidade de Pinho, Freguesia de Pinho, concelho de Boticas, e na Sede da Junta de Freguesia, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Pinho, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, (Retificada pelas Declarações de Retificação nºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março), Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na presença de **Luís Manuel da Silva Gomes**, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Pinho, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato.

Foi designado para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito **Alexandre Miguel Pires dos Santos.**

Iniciados os trabalhos, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os cidadãos:

Nome: Alexandre Miguel Pires dos Santos; portador do cartão de cidadão n.º 11315968 4ZY7, válido até 31/10/2027;

Nome: Bruno Miguel Domingues Álvares; portador do cartão de cidadão n.º 11566504 8ZX9, válido até 17/05/2028;

Nome: Marlene Afonso Miranda; portadora do cartão de cidadão n.º 11828671 4ZX9, válido até 27/02/2030;

Nome: Maria Otília Gonçalves Ramos; portador do cartão de cidadão n.º 12469577, válido até 11/07/2029;

Nome: Eduardo Miguel Dias Monteiro; portador do cartão de cidadão n.º 12140922, válido até 09/04/2029;

Nome: Armando Luís Gomes; portador do cartão de cidadão n.º 09324754, válido até 10/05/2028;

Nome: Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo; portador do cartão de cidadão n.º 10389164, válido até 14/05/2029;

Eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **26 de setembro de 2021**.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Alexandre Miguel Pires dos Santos, para o efeito designado, a qual, depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, é por mim subscrita, bem como por todos os presentes.

